

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 01312/2018-DGAF/GAB/SEMAs**

Belém, 12 de julho de 2018.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994

CONSIDERANDO o Documento nº 25424/2018;

RESOLVE:

I – Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS** matrícula 54191363/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, referentes à 2ª parcela do triênio 2012/2015, no período de 19/07/2018 a 17/08/2018.

II – **Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SEMAs

Protocolo: 338483**PORTARIA Nº 01313/2018-DGAF/GAB/SEMAs**

Belém, 12 de julho de 2018.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994

CONSIDERANDO o Documento nº 24381/2018;

RESOLVE:

I – Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **SAVIO RANGEL URCEZINO SANTIAGO** matrícula 57193624/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Gabinete do Secretário, referentes ao triênio 2014/2017, no período de 06/09/2018 a 05/10/2018.

II – **Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SEMAs

Protocolo: 338488**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1328/2018/GAB/SEMAs**

BELÉM, 13

DE JULHO DE 2018.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, usando das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº 01/2008-AGE/PA;
CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 31923/2018 e o Memorando nº 193812/2018/GESER/COAD/DGAF/SAGRA.

RESOLVE:

I – **Alterar** o período da portaria nº 1299/2018-GAB/SEMAs de 10/07/2018, publicado no DOE nº 33655 do dia 12/07/2018, do período de **17/07 a 20/07/2018**, para o período de **29/07 a 01/08/2018** -03 e ½ (três e meia) diárias;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 338309**PORTARIA Nº 1332/2018-GAB/SEMAs****DE 16 DE JULHO DE 2018.**

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO EM VIAGEM OFICIAL NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BRAGANÇA/PA

PERÍODO: 07/07/2018 – (½) DIÁRIA.

SERVIDOR:

- 57194377/1 -LEONARDO SILVA DA SILVA – (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 338372**PORTARIA Nº 1235/2018-GAB/SEMAs****DE 28 DE JUNHO DE 2018.**OBJETIVO: CONCEDER DIÁRIAS, **COMO COMPLEMENTAÇÃO**, REFERENTE À PORTARIA Nº 1123/2018-GAB/SEMAs DE 13/06/2018, PROGRAMADA PARA O DIA 05/07/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA,

PERÍODO: 26/06/ A 09/07/2018 – (14) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 4220585/1 - MARCIO DA CUNHA CARDOSO - (POLICIAL MILITAR)

- 5589070/1 - JORGE FREIRE PARGUASSU - (POLICIAL MILITAR)

- 5390966/1 - RAIMUNDO ALVES DE FIGUEREDO JUNIOR - (POLICIAL MILITAR)

- 5329744/1 - ANTÔNIO MARIA FERNANDES DE ARAUJO - (POLICIAL MILITAR)

- 5773628/1 - CRISANTO GONÇALVES MENEZES - (POLICIAL MILITAR)

- 5910617/1 - EDIVALDO SILVA GAMA - (POLICIAL MILITAR)

- 5910617/1 - IRINEU NETO REIS TRINDADE - (POLICIAL MILITAR)

- 4219877/1 - WELLINGTON ROBERTO DA SILVA - (POLICIAL MILITAR)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 331785**PORTARIA Nº 1331/2018-GAB/SEMAs****DE 16 DE JULHO DE 2018.**

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO EM VIAGEM OFICIAL NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARABÁ/PA

PERÍODO: 01/07 a 07/07/2018 – (06 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDOR:

- 5928164/1 - ALLAN SILVA TELLES – (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 338355**PORTARIA Nº 1330/2018-GAB/SEMAs****DE 16 DE JULHO DE 2018.**

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM CONJUNTO COM A SEFA, NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA

PERÍODO: 27/06 A 28/06/2018 - (01 E ½) DIÁRIA

SERVIDOR:

- 5899660/2 - FABIO FLAVIO MARCAL TORRES - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 338302**PORTARIA Nº 1124/2018-GAB/SEMAs****DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

OBJETIVO: SALVAGUARDAR PRODUTOS FLORESTAIS APREENDIDOS PELA SEMAs, NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA

PERÍODO: 08/06 A 07/07/2018 – (29 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5781973/1 - HELIO SOUZA DOS ANJOS - (POLICIAL MILITAR)

- 5196620/1 - FRANCISCO JAILSON LUCENA DE LIMA - (POLICIAL MILITAR)

- 5787378/1- ROBERTO DOUGLAS DE OLIVEIRA CORRÊA - (POLICIAL MILITAR)

- 5329710/1- ANTONIO SERGIO COELHO MONTEIRO - (POLICIAL MILITAR)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 324654**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1333/2018-DGAF/GAB/SEMAs**

BELÉM, 16 DE JULHO DE 2018

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO os termos do documento S/N e o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24/01/1994.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 704/2018-DGAF/GAB/SEMAs de 20/04/2018, publicada no DOE nº 33.606 de 26/04/2018, que concedeu férias regulamentares à servidora **ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA**, matrícula nº 5073812/1, no período de 08/05/2018 a 06/06/2018 referente exercício 2017/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 338506**PORTARIA Nº 1321/2018-DGAF/GAB/SEMAs**

BELÉM, 12 DE JULHO DE 2018

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO os termos do documento nº 193880/2018 e o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24/01/1994.

RESOLVE:

Alterar, o período de gozo de férias da servidora **VALDETE MONTEIRO CARDOSO**, matrícula nº **54189472/2**, concedida através portaria nº 1188/2017-DGAF/GAB/SEMAs, publicada no DOE nº 33.418 de 18/07/2017, referente ao exercício 2015/2016, que seria de 01/12/2017 a 30/12/2017, para o novo período 16/07/2018 a 14/08/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 338509**PORTARIA Nº 1326/2018-DGAF/GAB/SEMAs**

BELÉM, 05 DE JULHO DE 2018

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO os termos dos documentos nºs 30971,31051, 30829/2018 e o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24/01/1994.

RESOLVE:

Alterar, os períodos de gozo de férias dos servidores conforme discriminados abaixo:

- **LUIZ EDINELSON CARDOSO E CARDOSO**, matrícula nº **57234130/1**, lançada na portaria nº 1010/2018-DGAF/GAB/SEMAs, de 05/06/2018, publicada no DOE nº 33.634 de 11/06/2018, referente ao exercício 2016/2017, que seria de 02/07/2018 a 31/07/2018, **para o novo período 01/10/2018 a 30/10/2018.**

- **CRISTIANO DA SILVA ROCHA**, matrícula nº **57212539/2**, lançada na portaria nº 1010/2018-DGAF/GAB/SEMAs, de 05/06/2018, publicada no DOE nº 33.634 de 11/06/2018, referente ao exercício 2015/2016, que seria de 02/07/2018 a 31/07/2018, **para o novo período 09/07/2018 a 07/08/2018.**

- **ROMUALDO MICHEL RIBEIRO MUNIZ**, matrícula nº **5936202/1**, lançada na portaria nº 1010/2018-DGAF/GAB/SEMAs, de 05/06/2018, publicada no DOE nº 33.634 de 11/06/2018, referente ao exercício 2015/2016, que seria de 01/07/2018 a 30/07/2018, **para o novo período 11/10/2018 a 09/11/2018.**

- **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA**, matrícula nº **3178455/1**, lançada na portaria nº 1010/2018-DGAF/GAB/SEMAs, de 05/06/2018, publicada no DOE nº 33.634 de 11/06/2018, referente exercício 2016/2017, que seria de 02/07/2018 a 31/07/2018, **para o novo período 16/07/2018 a 14/08/2018;**

- **DAVID OLIVEIRA LUZ**, matrícula nº **57191997/3**, lançada na portaria nº 1010/2018-DGAF/GAB/SEMAs, de 05/06/2018, publicada no DOE nº 33.634 de 11/06/2018, referente exercício 2016/2017, que seria de 09/07/2018 a 07/08/2018, **para o novo período 16/07/2018 a 14/08/2018;**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 338518**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO Nº.:110924/CONJUR/2018**

À

RUTE NAZARÉ DOS SANTOS BEZERRA

End: ROD. PA 254 SETOR 06 SERRA AZUL PICO DO JACARÉ – ZONA RURAL

CEP: 68220-000 Monte Alegre – PA

Pelo presente instrumento, fica **RUTE NAZARÉ DOS SANTOS BEZERRA, CPF Nº 205.177.422-68**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 30862/2015, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 3141/2015 – GEFLOR, ante à destruição de 8,35 hectares de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização do Órgão Ambiental competente, praticando nesse entender a violação aos arts. 50, § 3º, incisos II e VIII e 101, parágrafos 1º e 4º do Decreto Federal nº 6.514/2008, 70 parágrafo 1º da Lei nº 9.605/1998, 225 parágrafo 4º da CF de 1988; enquadrando-se no art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico Nº 16093/CONJUR/GABSEC/2016, aplicou a penalidade **MULTA SIMPLES**, no valor de **7.501 UPF's**, cujo recolhimento deverá providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta notificação, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

Com efeito, informamos que V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação da presente notificação, conforme dispõe o Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Salientamos fazer-se necessária a apresentação pelo autuado, para análise e aprovação desta Semas, de um Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de nova autuação e manutenção do embargo da área objeto do ilícito, bem como pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos junto a DGFLO/GESFLORA da Sema, observadas todas as formalidades legais.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 338592**NOTIFICAÇÃO Nº.:110972/CONJUR/2018**

À

VALDO DA COSTA DE FREITAS

End: PDS SERRA AZUL ESTRADA PRINCIPAL – ZONA RURAL

CEP: 68220-000 Monte Alegre – PA

Pelo presente instrumento, fica **VALDO DA COSTA DE FREITAS, CPF Nº 921.735.192-04**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 24343/2015, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 7001/07168/2015, por